



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 28/2017

do

Projeto de Lei Complementar nº. 07/2017

Ementa: “Dispõe sobre a extinção do cargo de Assessor de Gabinete e a criação de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Iracemópolis”

Autor: Mesa da Câmara Municipal.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemópolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, com referência **06**, que será excluído do Anexo I (Quadro de Pessoal) e do Anexo II (Descrição e Requisitos mínimos dos Cargos em Comissão), da Lei Complementar nº. 02, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com referência **04**, a ser incluído no Anexo I (Quadro de Pessoal) da Lei Complementar nº. 02, de 18 de outubro de 2013.



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes de aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Benedito Alves de Oliveira, 21 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente

PEDRO MARCELO FRANCO DE CAMPOS

1º Secretário

ADAILSON DIAS DOS SANTOS

2º Secretário



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO COMISSIONADO	Quantidade	Referência
Coordenador Administrativo	1	8
Assessor Parlamentar	5	4

Plenário “Vereador Benedito Alves de Oliveira” aos 20 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente

PEDRO MARCELO FRANCO DE CAMPOS

1º Secretário

ADAILSON DIAS DOS SANTOS

2º Secretário